

Quinta-feira: SOPA: Macarrão, Batata Doce, Tomate, Chucho, Carne Bovina e Mamão.  
Sexta-feira: Arroz, Verdura Refogada (Repolho), Iscas de Frango Refogadas e Banana Nanica.  
SEMANA DE 30/11/2015  
Segunda-feira: Arroz, Legume Refogado (Abobrinha), Frango ao Molho de Tomate e Mamão.  
Faixa Etária: 2 a 6 anos:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 2 a 6 anos  
SEMANA DE 02/11 A 06/11/2015  
Segunda-feira: Feriado.  
Terça-feira: Composto Lácteo Café e Pão Hot Dog com Requeijão.  
Quarta-feira: Leite Integral com Achiolado e Biscoito Salgado.  
Quinta-feira: Leite Integral com Achiolado e Bisnaguinha com Geleia.  
Sexta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).  
SEMANA DE 09/11 A 13/11/2015  
Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Salgado Integral.  
Terça-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão Hot Dog com Margarina.  
Quarta-feira: Composto Lácteo Café e Pão de Forma com Queijo.  
Quinta-feira: Leite Integral com Achiolado e Bolo Individual sabor Laranja.  
Sexta-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão Bisnaguinha Integral com Geleia.  
SEMANA DE 16/11 A 20/11/2015  
Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Doce.  
Terça-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão de Bisnaguinha Integral com Geleia.  
Quarta-feira: Leite Integral com Achiolado (Enriq. c/ Ferro) e Pão de Forma com Margarina.  
Quinta-feira: Suspensão de Atividades. Sexta-feira: Feriado.  
SEMANA DE 23/11 A 27/11/2015  
Segunda-feira: Leite Integral com Achiolado e Biscoito Doce.  
Terça-feira: Leite Integral com Achiolado (Enriq. c/ Ferro) e Pão de Forma com Requeijão.  
Quarta-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Salgado.  
Quinta-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão Hot Dog Integral com Margarina.  
Sexta-feira: Composto Lácteo Café e Bolo Individual sabor Chocolate.  
SEMANA DE 30/11/2015  
Segunda-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão de Forma Integral com Margarina.  
COLAÇÃO: 2 a 6 anos  
- Suco Natural das seguintes Frutas:  
SEMANA DE 02/11 A 06/11/2015  
Segunda-feira: Feriado.  
Terça-feira: Abacaxi.  
Quarta-feira: Maracujá.  
Quinta-feira: Laranja Pera.  
Sexta-feira: Laranja Pera com Cenoura.  
SEMANA DE 09/11 A 13/11/2015  
Segunda-feira: Maracujá.  
Terça-feira: Limão.  
Quarta-feira: Abacaxi.  
Quinta-feira: Laranja Pera.  
Sexta-feira: Laranja Pera com Beterraba.  
SEMANA DE 16/11 A 20/11/2015  
Segunda-feira: Laranja Pera.  
Terça-feira: Limão.  
Quarta-feira: Abacaxi.  
Quinta-feira: Suspensão de Atividades.  
Sexta-feira: Feriado.  
SEMANA DE 23/11 A 27/11/2015  
Segunda-feira: Laranja Pera.  
Terça-feira: Limão.  
Quarta-feira: Melancia.  
Quinta-feira: Laranja Pera com Beterraba.  
Sexta-feira: Maracujá.  
SEMANA DE 30/11/2015  
Segunda-feira: Laranja Pera.  
ALMOÇO: 2 a 6 anos  
SEMANA DE 02/11 A 06/11/2015  
Segunda-feira: Feriado.  
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cozido (Beterraba) e Melão.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Iscas de Frango Refogadas, Verdura Refogada (Escarola) e Gelatina.  
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Vinagrete, Feculento Refogado (Batata Sautê) e Mamão.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina em Iscas Refogadas, Legume Refogado (Chuchu) e Banana Prata.  
SEMANA DE 09/11 A 13/11/2015  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido com Tomate e Orégano, Legume Refogado (Cenoura) e Melão.  
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola e Salsa, Legume Cru (Beterraba) e Mamão.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina em Iscas Refogadas, Verdura Crua (Alface) e Maçã.  
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe Grelhado, Feculento Refogado (Mandioquinha Sautê) e Abacaxi.  
Sexta-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Carne Bovina Refogada, Legume Refogado (Chuchu) e Gelatina.  
SEMANA DE 16/11 A 20/11/2015  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Cozido, Legume Refogado (Abóbora) e Maçã.  
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Moida com Polenta e Banana Prata.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe com Requeijão, Legume Cru (Salada de Cenoura) e Mamão.  
Quinta-feira: Suspensão de Atividades.  
Sexta-feira: Feriado.  
SEMANA DE 23/11 A 27/11/2015  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cru (Cenoura) e Maçã.  
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Escondidinho de PTS e Mamão.  
Quarta-feira: Macarrão ao Molho de Tomate, Frango Desfiado, Legume Refogado (Chuchu) e Melão.  
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho de Tomate, Verdura Refogada (Couve) e Melancia.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Refogada, Legume Refogado (Abóbora) e Gelatina.  
SEMANA DE 30/11/2015  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido com Tomate e Orégano, Legume Refogado (Cenoura) e Maçã.  
Nota:  
-As gelatinas deverão ter sabores diferentes em cada semana, de acordo com a lista de produtos homologados vigente.  
LANCHE - 2 a 6 anos  
SEMANA DE 02/11 A 06/11/2015  
Segunda-feira: Feriado.  
Terça-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado.  
Quarta-feira: Iogurte.  
Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) Batido com Fruta (Maçã).  
Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado.  
SEMANA DE 09/11 A 13/11/2015  
Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado.  
Terça-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) Batido com Fruta (Maçã e Banana).  
Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado.  
SEMANA DE 16/11 A 20/11/2015  
Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado.  
Terça-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado.  
Quarta-feira: Iogurte.  
Quinta-feira: Suspensão de Atividades.  
Sexta-feira: Feriado.  
SEMANA DE 23/11 A 27/11/2015  
Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado.  
Terça-feira: Iogurte.  
Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado.  
Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) Batido com Fruta (Banana).  
Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado.  
SEMANA DE 30/11/2015  
Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achiolado.  
Terça-feira: Iogurte.  
SEMANA DE 02/11 A 06/11/2015  
Segunda-feira: Feriado.  
Terça-feira: SOPA: Arroz, Inhame, Abóbora, Abobrinha, Frango e Maçã.  
Quarta-feira: Macarrão ao Molho de Tomate, Carne Bovina Refogada, Legume Refogado (Abobrinha) e Abacaxi.  
Quinta-feira: SOPA: Macarrão, Cará, Abóbora, Tomate, Frango, Feijão Carioca e Melancia.  
Sexta-feira: Arroz, Verdura Refogada (Couve), Frango com Molho de Tomate e Creme de Abacate.  
SEMANA DE 09/11 A 13/11/2015  
Segunda-feira: Arroz, Verdura Refogada (Escarola), Carne Bovina Moida Refogada e Maçã.  
Terça-feira: SOPA: Arroz, Batata, Abóbora, Abobrinha, Carne Bovina e Banana Prata.  
Quarta-feira: Arroz, Legume Refogado (Abóbora), Frango ao Molho de Tomate e Pera.  
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Cará, Cenoura, Abobrinha, Carne Bovina e Abacate.  
Sexta-feira: Arroz, Frango Cebolado, Feculento (Purê de Batata) e Mamão.  
SEMANA DE 16/11 A 20/11/2015  
Segunda-feira: Arroz, Legume Refogado (Chuchu), Carne Bovina Refogada e Melancia.  
Terça-feira: SOPA: Arroz, Inhame, Cenoura, Abobrinha, Frango, Feijão Carioca e Melão.  
Quarta-feira: Macarrão ao Molho de Tomate, Verdura Refogada (Acelga), Carne Bovina em Iscas Refogadas e Maçã.  
Quinta-feira: Suspensão de Atividades.  
Sexta-feira: Feriado.  
SEMANA DE 23/11 A 27/11/2015  
Segunda-feira: Arroz, Legume Cru (Salada de Tomate com Pepino), Frango ao Molho e Creme de Abacate.  
Terça-feira: SOPA: Arroz, Batata, Abóbora, Tomate, Carne Bovina e Banana Prata.  
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina Refogada, Feculento Cozido (Purê de Batata Doce) e Maçã.  
Quinta-feira: SOPA: Arroz, Inhame, Cenoura, Abobrinha, Frango, Feijão Carioca e Melão.  
Sexta-feira: Macarrão ao Molho de Tomate, Verdura Refogada (Acelga), Carne Bovina em Iscas Refogadas e Maçã.  
Quinta-feira: Suspensão de Atividades.  
Sexta-feira: Feriado.  
SEMANA DE 30/11/2015  
Segunda-feira: Arroz, Legume Cru (Salada de Tomate com Pepino), Frango ao Molho e Creme de Abacate.  
Terça-feira: SOPA: Arroz, Batata, Abóbora, Tomate, Carne Bovina e Banana Prata.  
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina Refogada, Feculento Cozido (Purê de Batata Doce) e Maçã.  
Quinta-feira: SOPA: Macarrão, Batata Doce, Tomate, Chucho, Carne Bovina e Mamão.  
Sexta-feira: Arroz, Verdura Refogada (Repolho), Frango em Iscas Refogadas e Banana Nanica.  
SEMANA DE 30/11/2015  
Segunda-feira: Arroz, Legume Refogado (Abobrinha), Frango ao Molho de Tomate e Mamão.  
**KIT LANCHE**  
Finalidade: O kit lanche tem a finalidade de viabilizar o atendimento das crianças dos CEIs, que saem da unidade para participarem de eventos externos de curta duração (até 4 horas).  
Observação: É importante a direção da unidade observar que os kits lanches não são adequados para suprir a necessidade alimentar e nutricional da criança por longo período de tempo (superior a 5 horas). Logo, para sua participação em eventos externos, é recomendado que receba durante período de permanência na unidade uma refeição (salgada), antes de sair ou quando chegar do mesmo. Isto porque, não é viável o fornecimento de kit lanche com alimentos perecíveis, que não tem sua qualidade (inclusive sanitária) garantida, quando transportados por muito tempo em temperatura ambiente, o que pode colocar em risco a saúde das crianças.  
Quantidade Por Criança: 1 kit.  
Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério do Departamento de Alimentação Escolar)  
Modelo de Kit nº 1: Bebida Láctea Chocolate + Pão Hot Dog com Queijo + Fruta.  
Modelo de Kit nº 2: Bebida Láctea Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.  
Modelo de Kit nº 3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.  
Porcionamentos:  
Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.  
Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.  
Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (cerca de 40 a 50 gramas).  
Barra de Cereal = 25 gramas em embalagem individual.  
Fruta = 1 unidade.  
Pão tipo hot dog = 1 unidade.  
Queijo = 40 gramas (2 fatias).  
Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 08/2009.  
Nota: o Kit Lanche substituirá um tipo de alimentação das previstas/dia para criança receber no CEI, e não implicará em qualquer tipo de acréscimo no faturamento da contratada, conforme Edital de Pregão nº 20/DME/SME/2010, anexo II, Seção III, Item 5 "b".  
**COMUNICADO Nº 196/ Novembro 2015 / Terceirizadas**  
A Secretaria Municipal de Educação - SME por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, incluindo-se as unidades com atendimento a EJA e CEU GESTÃO), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO, MASAN ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINIST e PROL ALIMENTAÇÃO LTDA no período de 01/11 a 30/11/2015. Esclarece, ainda, que:  
1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.  
2) As unidades novas, mas ainda com obras de adequação estrutural, poderão ter o cardápio adaptado, de forma a garantir a segurança sanitária da alimentação;  
3) As unidades que já tiverem implantado a jornada de permanência acima de 4 horas (com pré ou pós-aula) poderão, nos horários adequados, fornecer às crianças com período de:  
5 a 7 horas = 1 lanche + 1 refeição ou 8 horas em diante = 1 lanche + 1 refeição + 1 lanche.  
4) A direção da unidade deverá, caso necessário, solicitar o fornecimento de kits para passeios ou eventos externos, com antecedência mínima de 05 dias úteis, via e-mail, à Diretoria Regional de Educação, por meio do formulário padronizado, conforme orientação da SME.

5) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Departamento de Alimentação Escolar/Gestão Terceirizadas para receber as orientações pertinentes.  
6) Em conformidade com a legislação vigente, o Diretor de Escola é responsável por:  
a) Acompanhar e controlar diariamente as atividades relativas à execução dos serviços na unidade, especialmente no que se refere à medição inicial:  
- apontamento da quantidade de cada tipo de alimentação fornecida.  
- quantificação de refeições e sobremesas, separadamente, e repetições (no caso de EMEFs).  
- utilização de fichas ou catracas para contagem de refeições distribuídas.  
b) Avaliar os serviços prestados;  
c) apontar eventuais ocorrências que possam sujeitar a contratada a penalidades.  
d) Registrar todas as informações diárias na folha de medição inicial dos serviços.  
e) Observar todos os demais procedimentos que lhe são atribuídos no Contrato.  
6.1) Caberá também ao Diretor informar à empresa prestadora de serviços, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à dispensa das aulas, que implique no cancelamento do fornecimento da alimentação ou na significativa diminuição de sua quantidade (especificado em edital e contrato).  
7) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, autorizada previamente por nutricionista do DAE/Planejamento de Cardápio, a qual será comunicada pela empresa às unidades em que presta serviços.  
8) Referente ao modo de Preparo dos Alimentos: "As Unidades que possuem forno e viabilidade no tempo de preparo poderão solicitar a preparação assada que contida no Receituário Padrão, quinzenalmente".  
9) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequação da prestação dos serviços contratados.  
10) A Direção da unidade escolar comunicará a medição dos serviços, mensalmente, à respectiva Diretoria Regional de Educação – DRE, que deverá conferir os dados e encaminhá-los ao Departamento de Alimentação Escolar – DAE, nos termos estabelecidos em Contrato.  
11) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas do DAE e acordado com os nutricionistas Responsáveis Técnicos das empresas, abaixo identificados:  
- Renata Pereira Gaspar – CRN3 nº 6.704 – Prol Alimentação Ltda.  
- Gláucia D'Amico Gianini - CRN3 nº 8.403 – Masan Alimentos e Serviços Ltda.  
- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.  
- Fernanda Izabel Galego- CRN3 nº 5.042 – Denjud Refeições Coletivas Adminstrat.  
- Sofia Edneia Vitti – CRN3 nº 10.270– SHA Comércio de Alimentos Ltda.  
EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.  
SEMANA DE 02/11 A 06/11/2015  
Segunda-feira: Feriado.  
Terça-feira: Iogurte, Granola e Maçã.  
Quarta-feira: Composto Lácteo Café e Pão de Forma com Margarina.  
Quinta-feira: Suco de Laranja Integral Pasteurizado e Pão de Hambúrguer com Carne Bovina Moida.  
Sexta-feira: Leite Integral com Achiolado, Biscoito Salgado Integral e Banana Prata.  
SEMANA DE 09/11 A 13/11/2015  
Segunda-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão Hot Dog com Requeijão.  
Terça-feira: Composto Lácteo Café, Biscoito Doce e Maçã.  
Quarta-feira: Leite Integral com Achiolado, Bolo Individual Sabor Laranja e Banana Prata.  
Quinta-feira: Néctar de Fruta/ Suco Tropical de Maracujá e Pão Hot Forma Integral com Margarina.  
Sexta-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha com Geleia.  
SEMANA DE 16/11 A 20/11/2015  
Segunda-feira: Iogurte, Flocos de Milho e Mamão.  
Terça-feira: Composto Lácteo Café e Pão de Forma com Margarina.  
Quarta-feira: Néctar de Fruta/Suco Tropical de Abacaxi e Pão Hot Dog com Salsicha  
Quinta-feira: Leite Integral com Achiolado, Pão Bisnaguinha com Geleia.  
Sexta-feira: Feriado.  
SEMANA DE 23/11 A 27/11/2015  
Segunda-feira: Leite Integral com Achiolado, Bolo Individual Sabor Chocolate.  
Terça-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha Integral com Margarina.  
Quarta-feira: Leite Integral com Achiolado, Barra de Cereal e Banana Nanica.  
Quinta-feira: Néctar de Fruta/Suco Tropical de Goiaba e Pão de Hambúrguer com Frango.  
Sexta-feira: Leite Integral com Achiolado, Biscoito Doce Integral e Maçã.  
SEMANA DE 30/11/2015  
Segunda-feira: Composto Lácteo Café, Biscoito Salgado e Banana Prata.  
EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE – PERÍODO DE 5 OU 6 HORAS.  
SEMANA DE 02/11 A 06/11/2015  
Segunda-feira: Feriado.  
Terça-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Salgado Integral.  
Quarta-feira: Iogurte, Granola e Banana Nanica.  
Quinta-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão de Forma com Margarina.  
Sexta-feira: Suco de Laranja Integral Pasteurizado e Pão de Hambúrguer com Queijo.  
SEMANA DE 09/11 A 13/11/2015  
Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Bolo Individual Sabor Laranja.  
Terça-feira: Néctar de Fruta/Suco Tropical de Maracujá e Pão Hot Dog com Requeijão.  
Quarta-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Doce.  
Quinta-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão Bisnaguinha com Geleia.  
Sexta-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão de Forma Integral com Margarina.  
SEMANA DE 16/11 A 20/11/2015  
Segunda-feira: Iogurte, Flocos de Milho e Banana Prata.  
Quarta-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Salgado.  
Quinta-feira: Néctar de Fruta/Suco Tropical de Abacaxi e Pão de Forma com Margarina.  
Sexta-feira: Feriado.  
SEMANA DE 23/11 A 27/11/2015  
Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha Integral com Margarina.  
Terça-feira: Leite Integral com Achiolado e Biscoito Doce Integral.  
Quarta-feira: Leite Integral com Achiolado e Bolo Individual Sabor Chocolate.

Quinta-feira: Composto Lácteo Café, Barra de Cereal e Banana Prata.  
Sexta-feira: Néctar de Fruta/Suco Tropical de Goiaba e Pão de Hambúrguer com Queijo.  
SEMANA DE 30/11/2015  
Segunda-feira: Leite Integral com Achiolado e Pão de Forma Integral com Requeijão.  
EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA - REFEIÇÃO.  
SEMANA DE 02/11 A 06/11/2015  
Segunda-feira: Feriado.  
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido com Tomate e Orégano, Legume Refogado (Cenoura) e Goiabada Individual.  
Quarta-feira: Macarrão Pizza, Carne Bovina Cozida, Legume Cru (Salada de Pepino) e Melancia.  
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola e Salsa, Verdura Refogada (Couve) e Abacaxi.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe à Lusitano (Batata + Tomate) e Mamão.  
SEMANA DE 09/11 A 13/11/2015  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Refogado (Abóbora) e Melão.  
Terça-feira: Macarrão ao Sugo, Frango Cebolado, Legume Cru (Salada de Tomate com Pepino) e Abacaxi.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Escondidinho de PTS e Goiaba.  
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina em Iscas Refogadas, Verdura Refogada (Acelga) e Melancia.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe com Legumes (Batata + Cenoura) e Gelatina.  
SEMANA DE 16/11 A 20/11/2015  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Cozido, Legume Refogado (Abóbora) e Bananada Individual.  
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina com Batata Doce e Melancia.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Laranja, Legume Cozido (Beterraba) e Banana Nanica.  
Quinta-feira: Macarrão à Bolonhesa, Verdura Crua (Salada de Alface) e Salada de Frutas (Mamão, Banana, Maçã e Suco de Laranja Integral Pasteurizado).  
Sexta-feira: Feriado.  
SEMANA DE 23/11 A 27/11/2015  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Salada de Ovo ao Vinagrete, Legume Refogado (Cenoura) e Melão.  
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Salsicha ao Sugo, Legume Refogado (Chuchu) e Maçã.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cebolada, Legume Refogado (Abobrinha) e Mamão.  
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Polenta com PTS ao Molho de Tomate e Abacaxi.  
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango ao Creme, Verdura Refogada (Escarola) e Gelatina.  
SEMANA DE 30/11/2015  
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cru (Salada de Tomate) e Melancia.  
**CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO**  
Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (CEI, EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de espaço físico; falta de mobiliário; falta de água; procedimentos de conserto na tubulação de gás; reformas, adaptações ou reparos nas instalações; etc.). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.  
A fim de atender a Lei Mun. nº 14.404 (publicada no DOC de 22/05/07 – Pg 1), o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.  
2a Feira: Bebida Láctea Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.  
3a Feira: Bebida Láctea Sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.  
4a Feira: Bebida Láctea Chocolate, Biscoito Salgado e Barra de cereal.  
5a Feira: Néctar ou Suco Tropical de Fruta e Bolo Individual.  
6a Feira: Bebida Láctea Sabor Morango e Biscoito Salgado Integral.  
Nota: A Bebida Láctea e o Suco de Fruta devem ter embalagem individual.  
**KITS LANCHES**  
Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).  
Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento: Quantidade Por Aluno:  
Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.  
Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério do Departamento de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):  
Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.  
Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.  
Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.  
Porcionamentos:  
Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.  
Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.  
Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (cerca de 40 a 50 gramas).  
Barra de Cereal = 25 gramas em embalagem individual.  
Fruta = 1 unidade.  
Pão tipo hot dog = 1 unidade.  
Queijo = 40 gramas (2 fatias).  
Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 20/2010.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA**  
**PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF**  
À vista dos elementos constantes do processo abaixo relacionado e nos termos da Lei Municipal nº 13.991/05, Decretos Municipais nº 46.230/05, e 47.837/06, e no disposto na Portaria SME nº 4.554/08, **AUTORIZO** a lavratura do Termo de Compromisso, entre a Diretoria Regional de Educação Ipiranga e a Associação de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU - APMSUAC. Objeto: atender com os recursos financeiros, a APMSUAC abaixo relacionada, no que se refere à cobertura das despesas enumeradas nos incisos I a VI do artigo 3º da Lei nº 13.991/05, para a execução de ações que beneficiem os alunos, servidores, usuários e amigos do CEU. Diretor Regional de Educação: Braz Rodrigues Nogueira.  
Dotações a serem oneradas: Custeio: 16.11.12.368.3010.2.839-33.50.39.00.00 e Capital: 16.11.12.368.3010.2.839-44.50.52.00.00.  
UNIDADE EXECUTORA Nº TERMO Nº PROCESSO  
APMSUAC: CEU HELOPOLIS PROFESSORA ARLETE PERSOLU 115 2015-0.289.830-2